



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL SEAD Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ANÁLISE DE RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL SEAD Nº 70/2020 DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base no Edital SEAD nº 121, de 19 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 126, de 20 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 134, de 28 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 137, de 01 de setembro de 2020, Edital SEAD nº 140, de 08 de setembro de 2020, Edital SEAD nº 142, de 10 de setembro de 2020, Edital SEAD nº 143, de 11 de setembro de 2020, e Edital SEAD nº 144, de 11 de setembro de 2020, torna pública a análise de recursos da análise de currículo do **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Edital SEAD nº 70/2020 de Professores para atuar no curso de Especialização em Ensino de Sociologia**

1. Análise de recursos, conforme parecer da comissão (2149769):

1.1 Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias específicas:

NOME COMPLETO	RECURSO	ANÁLISE
Yasmine Braga Theodoro	A candidata requer a revisão de sua pontuação, uma vez que acredita que tenha sido deixado de ser pontuado os seguintes itens de seu currículo: I) Pós-Graduação Lato Sensu na área de Ciências Sociais, ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou Educação e áreas afins; II) Tutoria EAD em cursos de graduação ou pós-graduação; e III) Publicação de artigos científicos (de 2015 a 2020) na área do curso ou áreas afins. Envia documentos no recurso para fundamentar seu pedido.	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE. Como não se trata de recurso para deferimento da inscrição (item 12.3), novos documentos apresentados não poderão ser aceitos e analisados para fim de majoração da pontuação, de modo que a reanálise da pontuação da candidata se baseará tão somente nos documentos apresentados na inscrição (2149812). Dessa forma, após a reanálise dos documentos, a candidata comprovou a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Ciências Sociais, ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou Educação e áreas afins (20 pontos), bem como comprovou uma experiência de Tutoria EAD em cursos de graduação ou pós-graduação (10 pontos), ambos não pontuados na análise anterior. Nesse sentido, defere-se parcialmente o recurso da candidata e sua pontuação passa de 60 para 90 pontos.

**Hercules da Costa Sandim,**  
Secretário Especial – SEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 15/09/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2149852** e o código CRC **377E61E4**.

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 2149852